

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 18/0006-CC
REGISTRO DE PREÇO

O Serviço Social do Comércio – Departamento Regional no Maranhão, **entidade de direito privado**, sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela **Resolução Sesc n.º 1.252, de 06/06/12**, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União em 26/07/12, pelas disposições do instrumento convocatório e de seus anexos.

A reunião para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços está prevista para as **09h (nove horas)** do dia **08 de junho de 2018**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Sesc Administração, sito Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza - Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24 – Jardim Renascença II – CEP: 65075-650 – São Luís – MA.

OBJETO - A presente licitação destina-se ao **registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para realizar serviços de divulgação das atividades institucionais do Sesc MA, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

EDITAL – As empresas que tiverem interesse em participar do certame deverão acessar o site www.sescma.com.br – **Licitação**, onde se encontram todos os editais disponibilizados por esta Comissão, escolhendo o que lhe convir, sem ônus.

INFORMAÇÕES - Qualquer informação ou pedido de esclarecimento em relação a este processo deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Permanente de Licitações do Sesc/MA, através do e-mail cplsescma@gmail.com, até **05 (cinco) dias úteis** antes da data de entrega dos envelopes das propostas e documentos de habilitação.

São Luís-MA, 16 de maio de 2018.

Analís Oliveira Teixeira
Presidente da Comissão de Licitação, em exercício

VISTO:

VISTO:

Dailson Santos Barros
Diretor da DAF, em exercício

Darlise Ramos Serra de Carvalho
Diretora Regional, em exercício